



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1278 / 2020

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 8º DA
RESOLUÇÃO Nº 1.275, DE 24 DE MARÇO DE
2020.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Altera a redação do artigo 8º da Resolução nº 1.275, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A sessão será composta exclusivamente pela leitura do Expediente e votação da Ordem do Dia.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2020.


Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA


Dionísio Pereira
1º SECRETÁRIO